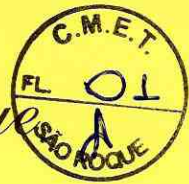


Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário na
28^a Sessão Ordinária de
09/09/2019

Secretária

[Signature]
Alacir Raysei
2.º Secretário

PROJETO DE Lei N.º 068/2019-L

DATA DA ENTRADA: 21 de Agosto de 2019

AUTOR: Estelino Nequeira

ASSUNTO: Dá denominação a ruas públicas do Lotea-
mento Cooperter, localizadas no bairro do Carmo.

APROVADO EM: 30/09/2019 - 31^a Sessão Ordinária

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

[Signature]
Alacir Raysei
2.º Secretário

Aprovado por unanimidade

Em 30/09/2019

31^a Sessão Ordinária

OBS: maioria simples
única discussão
votação nominal

Falta requir

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 068/2019-L, DE 21 DE AGOSTO DE 2019, DE AUTORIA DO VEREADOR ETELVINO NOGUEIRA.



O presente Projeto de Lei tem a pretensão de denominar as vias públicas do Loteamento Coopertec, localizadas na Serrinha, bairro do Carmo. Tendo em vista que as denominações são nomes de cidades mineiras, estabelecidas junto com a aprovação do Loteamento, o presente, tem o ensejo de tão somente regulamentá-las.

Isso posto, ETELVINO NOGUEIRA, por intermédio do Protocolo nº CETSRS 21/08/2019 - 12:02 5140/2019, de 21 de agosto de 2019, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Lei:

PROTOCOLO Nº CETSRS 21/08/2019 - 12:02 5140/2019

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PROJETO DE LEI Nº 068/2019

De 21 de agosto de 2019.



Dá denominação a vias públicas do Loteamento Coopertec, localizadas na Serrinha, bairro do Carmo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA GOVERNADOR VALADARES" a Rua A do Loteamento Coopertec, com início na Via conhecida como Alameda das Garças do Loteamento Vale dos Pássaros, distante 145 m da esquina com a Alameda das Galhas e término na esquina entre a Rua Donato Francisco de Moraes e Rua B do Loteamento Coopertec, conta com aproximados 220 m de extensão por 11 m de largura média aproximada.

Art. 2º Fica denominada "RUA OURO PRETO" a Rua B do Loteamento Coopertec, com início na Alameda das Patativas do Loteamento Vale dos Pássaros, distante 150 m da esquina com a Alameda das Galhas e término na esquina entre a Rua A e a Rua Donato Francisco de Moraes, conta com aproximados 245 m de extensão por 12 m de largura média aproximada.

Art. 3º Fica denominada "RUA JUIZ DE FORA" a Rua C do Loteamento Coopertec, com início na Rua B, lado esquerdo, distante 310 m da esquina com Alameda das Galhas e término ao final do Loteamento Coopertec entre o Lote 01 da Quadra A e Lote 12 da Quadra C, conta com aproximados 210 m de extensão por 10 m de largura média aproximada.

Art. 4º Fica denominada "RUA BELO HORIZONTE" a Rua D do Loteamento Coopertec, com início na Via Alameda de João de Barro, distante 165 m da esquina com a Alameda das Galhas e término na Rua C do Loteamento Coopertec, conta com aproximados 140 m de extensão por 10 m de largura média aproximada.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Art. 5º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",
21 de agosto de 2019.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 21/08/2019 - 12:02 5140/2019

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO CERTIDÃO Nº 36/2019




São Roque, 15 de maio de 2019.

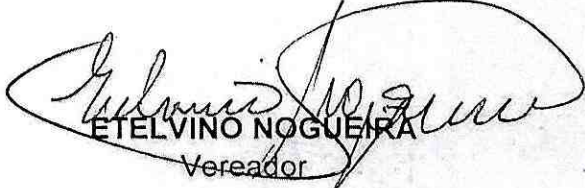
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** da via pública do Loteamento denominado por "Coopertec", Bairro da Serrinha, Carmo: Ruas nºs 1, 2, 3 e 4. Esse parcelamento foi regularizado, favor contatar a Drª Caroline Góes Bosco, do Núcleo de Regularização, informando se tal(is) via(s) é(são) oficial(is) e se possui(em) denominação(ões) oficial(is), **bem como informar suas dimensões. Se a(s) via(s) não for(em) oficial(is), solicitamos comunicar se a(s) mesma(s) é(são) de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é(são) há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da(s) via(s), solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na(s) mesma(s) e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
Maurinho de Góes
Presidente


ETELEVINO NOGUEIRA
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO



Ofício Certidão n.º 164/2019-GP

São Roque, 26 de junho de 2019

Ref.: Ofício Certidão nº 36/2019

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao ofício em referência, eis anexa, devidamente viabilizada por nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, a CERTIDÃO N° 0045/2019.

Colocando-nos ao dispor, aproveitamos a oportunidade para renovar os mais altos protestos de estima e apreço.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

Ao
Excelentíssimo Senhor
Mauro Salvador Sgueglia de Góes
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

\CCR-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 - Taboão - 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO N.º 0045/2019



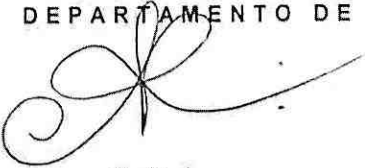
Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Certidão n.º 36/2019**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que as Vias em questão são oficiais conforme Matrícula 40688. **Rua A do Loteamento Coopertec**, trata-se do prolongamento da Via conhecida como Alameda das Garças do Loteamento Vale dos Pássaros. Inicia na Via conhecida como Alameda das Garças, distante 145 m da esquina com a Alameda das Gralhas e término na esquina entre a Rua Donato Francisco de Moraes e Rua B do Loteamento Coopertec. Conta com aproximados 220 m de extensão por 11 m de largura média aproximada. Rua B do Loteamento Coopertec, trata-se de prolongamento da Alameda das Patativas do Loteamento Vale dos Pássaros. Inicia na Alameda das Patativas, distante 150 m da esquina com a Alameda das Gralhas e término na esquina entre a Rua A e a Rua Donato Francisco de Moraes. Conta com aproximados 245 m de extensão por 12 m de largura média aproximada. **Rua C do Loteamento Coopertec**. Inicia na Rua B, lado esquerdo distante 310 m da esquina com Alameda das Gralhas e término ao final do Loteamento Coopertec entre o Lote 01 da Quadra A e Lote 12 da Quadra C. Conta com aproximados 210 m de extensão por 10 m de largura média aproximada. **Rua D do Loteamento Coopertec**, trata-se de prolongamento da Via conhecida como Alameda João de Barro do Loteamento Vale dos Pássaros. Inicia na Via conhecida como Alameda de João de Barro, distante 165 m da esquina com a Alameda das Gralhas e término na Rua C do Loteamento Coopertec. Conta com aproximados 140 m de extensão por 10 m de largura média aproximada. Loteamento Coopertec, Bairro Carmo.




PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
E S T A D O D E S Ã O P A U L O



DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Eu,  (Roselene Aparecida Simões Natarula), digitei e providenciei a impressão.

Eu,  (Alexandre Valente Oliani), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.=====.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



PARECER 206/2019

Parecer ao projeto de Lei nº 068/2019-L, de 21 de agosto de 2019, de autoria do vereador Etelvino Nogueira, que "Dá denominação a vias públicas do Loteamento Coopertec, localizadas na Serrinha, bairro do Carmo".

Apresenta o vereador Etelvino Nogueira o Projeto de Lei nº 068/2019-L, de 21 de agosto de 2019, com a finalidade de denominar as vias públicas do Loteamento Coopertec, localizadas na Serrinha, bairro do Carmo.

É o relatório.

A denominação de próprios, vias e logradouros públicos são de competência exclusiva da Câmara de Vereadores, por força do artigo 20, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal.

A lei 2.740 disciplina a oficialização, identificação e emplacamento de logradouros públicos e assevera, da mesma forma, ser competência privativa do Poder Legislativo em apresentar projetos desta natureza, com obrigação do Poder Executivo o fornecimento de certidão sobre dados do logradouro o qual se pretende denominar.

Art. 12 (...)

Parágrafo Único. O Poder Executivo deverá fornecer, nos prazos previstos em lei, informações

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



solicitadas pelo Poder Legislativo ou Vereador, referente a oficialização dos logradouros públicos que se pretendem denominar, bem como tomar as providências necessárias para oficializar os logradouros públicos que não sejam oficializados.

O Projeto vem acompanhado da certidão nº 0045/2019 expedida pela Prefeitura Municipal, atestando que as vias em questão não possuem denominação oficial, mas são oficiais conforme Matrícula 40688.

As denominações apresentadas encontram-se devidamente justificadas, respeitando também nesse ponto a legislação aplicável à espécie.

Diante disso, possível afirmar que, formalmente, inexistem irregularidades no projeto em apreço, estando apto a ser recebido pelo Plenário e após, enviados para as Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

E em relação ao mérito, a conveniência e oportunidade é de exclusiva competência dos nobres Vereadores. Maioria simples, única discussão e votação nominal.

É o parecer, s. m .j.

São Roque, 25 de setembro de 2019


**YAN SOARES DE SAMPAIO
NASCIMENTO**
Assessor Jurídico


VIRGINIA COCCHI WINTER
Assessora Jurídica



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 188 – 26/09/2019



Projeto de Lei N° 68/2019-L, 21/08/2019, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.

Relator: Alacir Raysel.

O presente Projeto de Lei "**Dá denominação a vias públicas no Loteamento Coopertec, localizadas na Serrinha, bairro do Carmo.**"

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2019.

ALACIR RAYSEL

RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
PRESIDENTE CPCJR

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO CPCJR

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
MEMBRO CPCJR

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasoroque@camarasoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO



PARECER Nº 63 – 26/09/2019

Projeto de Lei Nº 68/2019-L, 21/08/2019, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.

RELATOR: Vereador José Alexandre Pierroni Dias.

O presente Projeto de Lei "**Dá denominação a vias públicas no Loteamento Coopertec, localizadas na Serrinha, bairro do Carmo.**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS.

Após análise do Projeto de Lei verificamos, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, que inexistem óbices quanto ao mérito da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2019.


JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


JULIO ANTONIO MARIANO
PRESIDENTE CPSECLT


ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE CPSECLT



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



VOTAÇÃO NOMINAL (Maioria Simples – Presidente não vota)

Projeto de Lei nº 68/2019-L, de 21/08/2019, de autoria de Etelvino Nogueira, que "Dá denominação a vias públicas no Loteamento Coopertec, localizadas na Serrinha, bairro do Carmo."

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Alacir Raysel	S
02	Alfredo Fernandes Estrada	S
03	Etelvino Nogueira	S
04	Flávio Andrade de Brito	S
05	Israel Francisco de Oliveira	S
06	José Alexandre Pierroni Dias	S
07	José Luiz da Silva Cesar	S
08	Júlio Antonio Mariano	S
09	Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo	S
10	Marcos Roberto Martins Arruda	S
11	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	- X -
12	Newton Dias Bastos	S
13	Rafael Marreiro de Godoy	S
14	Rafael Tanzi de Araújo	S
15	Rogério Jean da Silva	S
<u>Favoráveis</u>		14
<u>Contrários</u>		0

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Projeto de Lei Nº 68/2019-L, DE 21/08/2019

AUTÓGRAFO Nº 5036/2019, DE 30/09/2019

Lei nº

(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB)

Dá denominação a vias públicas do Loteamento Coopertec, localizadas na Serrinha, bairro do Carmo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA GOVERNADOR VALADARES" a Rua A do Loteamento Coopertec, com início na Via conhecida como Alameda das Garças do Loteamento Vale dos Pássaros, distante 145 m da esquina com a Alameda das Galhas e término na esquina entre a Rua Donato Francisco de Moraes e Rua B do Loteamento Coopertec, conta com aproximados 220 m de extensão por 11 m de largura aproximada.

Art. 2º Fica denominada "RUA OURO PRETO" a Rua B do Loteamento Coopertec, com início na Alameda das Patativas do Loteamento Vale dos Pássaros, distante 150 m da esquina com a Alameda das Galhas e término na esquina entre a Rua A e a Rua Donato Francisco de Moraes, conta com aproximados 245 m de extensão por 12 m de largura média aproximada.

Art. 3º Fica denominada "RUA JUIZ DE FORA" a Rua C do Loteamento Coopertec, com início na Rua B, lado esquerdo, distante 310 m da esquina com Alameda das Galhas e término ao final do Loteamento Coopertec entre o Lote 01 da Quadra A e Lote 12 da Quadra C, conta com aproximados 210 m de extensão por 10 m de largura média aproximada.

Art. 4º Fica denominada "RUA BELO HORIZONTE" a Rua D do Loteamento Coopertec, com início na Via Alameda de João de Barro, distante 165 m da esquina com a Alameda das Galhas e término na Rua C do Loteamento Coopertec, conta com aproximados 140 m de extensão por 10 m de largura média aproximada.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Art. 5º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 31ª Sessão Ordinária, de 30 de setembro de 2019

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES
Presidente

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
1º Vice-Presidente

JÚLIO ANTONIO MARIANO
2º Vice-Presidente

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
1º Secretário

ALACIR RAYSEL
2º Secretário



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 5.033

De 07 de outubro de 2019



PROJETO DE LEI Nº 068/19-L

De 21 de agosto de 2019

AUTÓGRAFO Nº 5.036 de 30/09/2019

(De autoria do Vereador Etelvino Nogueira - PSDB)

Dá denominação a vias públicas do Loteamento Coopertec, localizadas na Serrinha, bairro do Carmo.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA GOVERNADOR VALADARES" a Rua A do Loteamento Coopertec, com início na Via conhecida como Alameda das Garças do Loteamento Vale dos Pássaros, distante 145 m da esquina com a Alameda das Galhas e término na esquina entre a Rua Donato Francisco de Moraes e Rua B do Loteamento Coopertec, conta com aproximados 220 m de extensão por 11 m de largura aproximada.

Art. 2º Fica denominada "RUA OURO PRETO" a Rua B do Loteamento Coopertec, com início na Alameda das Patativas do Loteamento Vale dos Pássaros, distante 150 m da esquina com a Alameda das Galhas e término na esquina entre a Rua A e a Rua Donato Francisco de Moraes, conta com aproximados 245 m de extensão por 12 m de largura média aproximada.

Art. 3º Fica denominada "RUA JUIZ DE FORA" a Rua C do Loteamento Coopertec, com início na Rua B, lado esquerdo, distante 310 m da esquina com Alameda das Galhas e término ao final do Loteamento Coopertec entre o Lote 01 da Quadra A e Lote 12 da Quadra C, conta com aproximados 210 m de extensão por 10 m de largura média aproximada.

Art. 4º Fica denominada "RUA BELO HORIZONTE" a Rua D do Loteamento Coopertec, com início na Via Alameda de João de Barro, distante 165 m da esquina com a Alameda das Galhas e término na Rua C do Loteamento Coopertec, conta com aproximados 140 m de extensão por 10 m de largura média aproximada.

AF

1



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Lei 5.033/2019



Art. 5º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

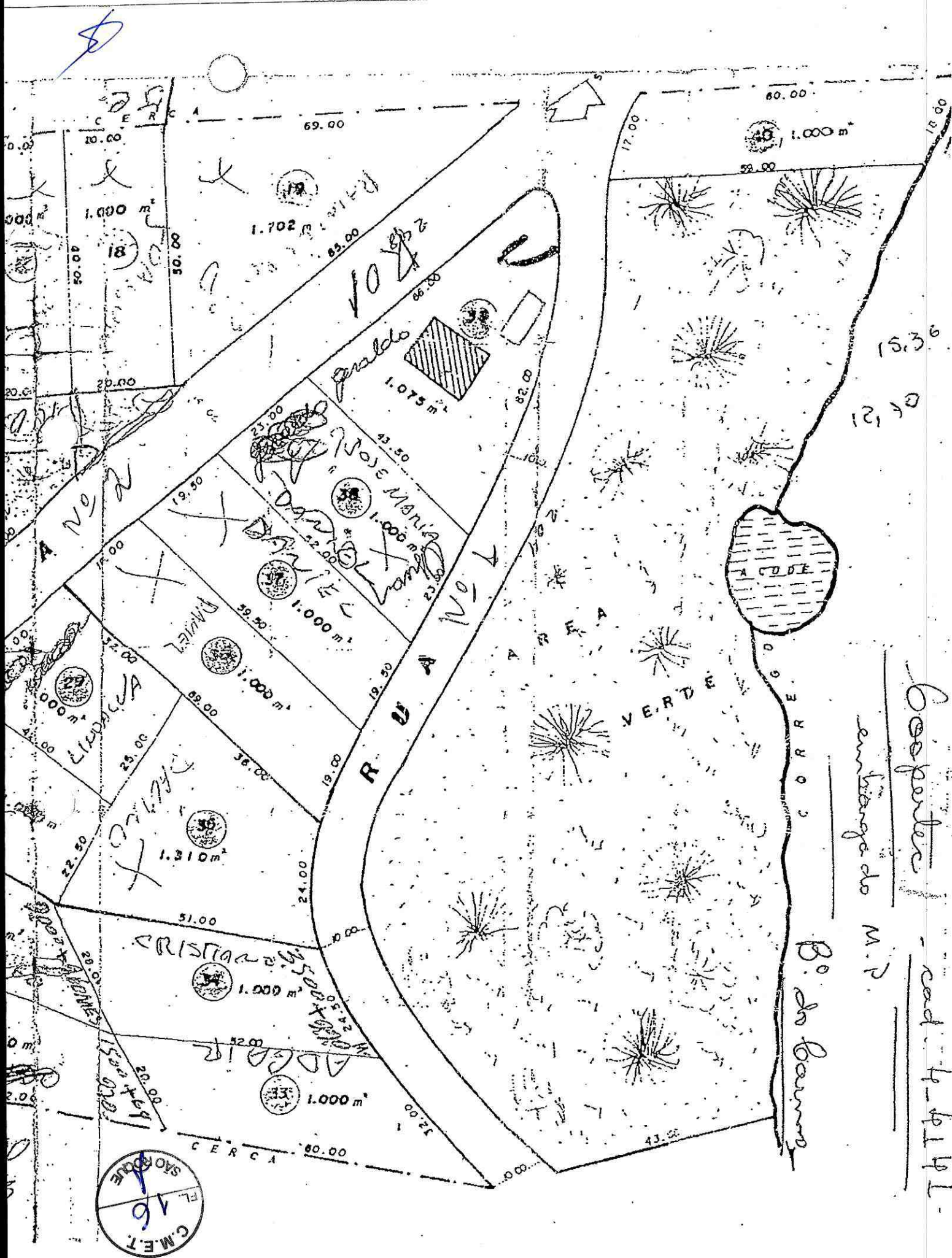
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 07/10/2019

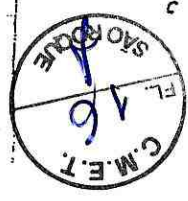
**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 07 de outubro de 2019, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 31ª Sessão Ordinária de 30/09/2019**

/mgsm.-



Cooperativa - cad. H-1411 -
 Embraço do M.P.
 B.º da Barra





BARRIOS: SAN ANTONIO

San Antonio

1:500

REGISTRADO

R U A V E 1

R U A V E 2

R U A V E 3

R U A N O 3

R U A

R U A V E 1

R U A V E 2

R U A V E 3

R U A V E 1

R U A V E 2

R U A V E 3

R U A V E 1

R U A V E 2

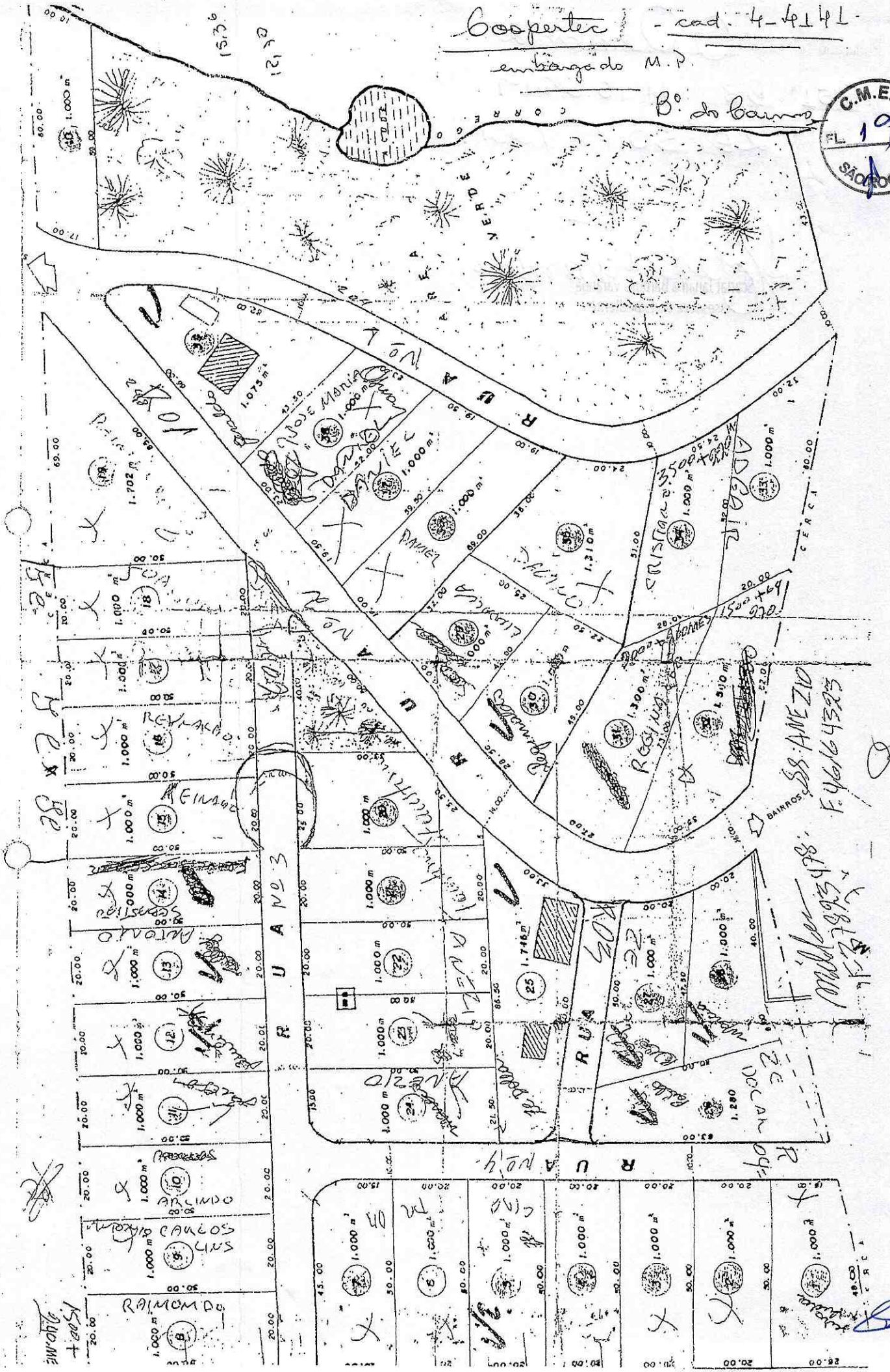
R U A V E 3

R U A V E 1

Coopertec - cad. 4-4141
embargo do M.P.



Bº do Bauros



S.S. ANEZIO
F. 46164325

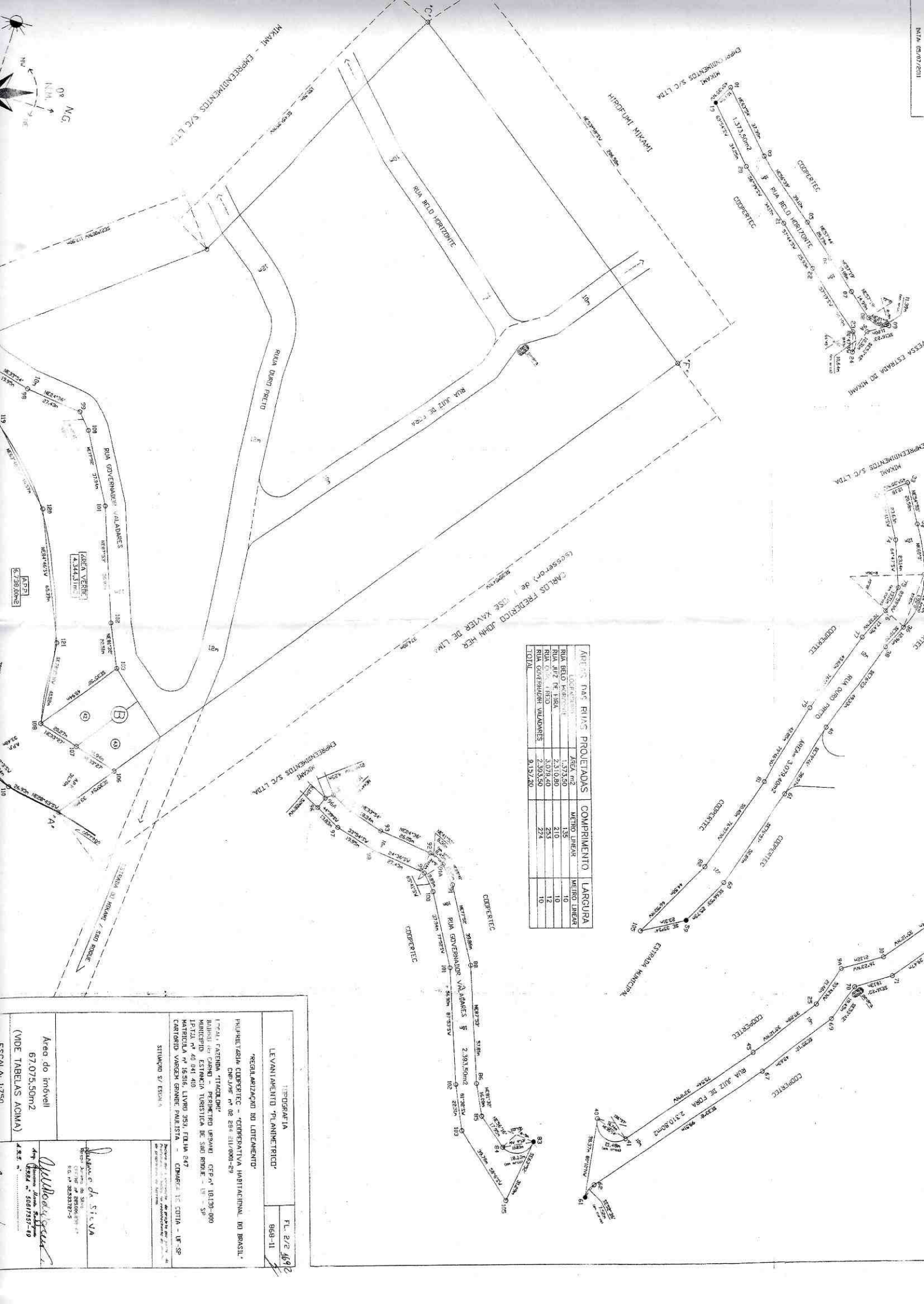
MARCELO 978
F. 46164325

RAIMOND
F. 46164325

ZECA
F. 46164325

RODRIGO
F. 46164325

ANTONIO
F. 46164325



APRESENTAR DATOS PROJETADAS	COMPRIMENTO	LARGURA
	METRO LINEAR	METRO LINEAR
RUAS BLD HORIZONTE	2567,02	1,5
RUAS BLD DE LUZA	2.310,80	2,10
RUAS CDA. FICO	3.079,40	253
RUAS GOVERNADOR VALADARES	2.303,50	274
TOTAL	9.152,72	

CARLOS FREDERICO JOHN HER DE Lm
(Sociedade) de Jose Walter de Lm

EMPREENHIMENTOS S/C LTDA

EMPRESA MUNICIPAL

REGULAMENÇÃO DO LOTEAMENTO

TIPO DE LOTEAMENTO: "REGULAMENÇÃO PLANIMÉTRICO"

FL. 02/ 46/92

869-11

PROJETADA POR: COOPERTEC - COOPERATIVA HABITACIONAL DO BRASIL

PROJ. Nº 02/2011/0001/23

LOCAL: FAZENDA "TANGOLÓDI"

BARRIO: DO CARMO - PERIMETRO URBANO - CEP: 10129-000

MUNICÍPIO: ESTRELA DO SUL - RS - SP

LÍZIDA Nº 40/94 DO LIVRO 259, FOLHA 247

MATÉRIA Nº 11/94 DO LIVRO 259, FOLHA 247

CARTÓGRAFO: VANDER GRASSE PALUSTIA - CRMAR Nº 5014 - UF - SP

SITUAÇÃO: S/ ESCALA

Área do imóvel: 67.075,50m² (VÊRE TABELAS ACIMA)

Assinatura: *Albano da Silva*

Nome: Albano da Silva

CNPJ: 06.948.088/0001-07

RG: 28.333.787-5

CPF: 030.875.719

ESCALA: 1:250

Publicado no Jornal O Democrata

n.º 515 fls. B3 dia 11/10/2019

Ato Normativo LEI 5033/2019


Scarlet Janaina Barbosa Varanda
Assessora de Expediente